# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 914/23 em 10.08.2023.

## CONCEDE LICENÇA DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 2979 de 27 de Setembro de 2005 e Memorando nº 8137/2023 de 04 de Agosto de 2023;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Licença de parte da Jornada de Trabalho a Servidora Pública Municipal **MARCELA CARLIM**, matrícula nº 254039801, cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, respeitando o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais, **a partir de 14 de Agosto de 2023**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 10 de Agosto de 2023.

#### **EMERSON MAAS**

Prefeito Municipal

### ADRIANO JOSÉ MARCINIAK

Secretário Municipal de Administração